

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019-SMS

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DO

TERMO DE

COLABORAÇÃO: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **LESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021; Alteração da Cláusula Nona – Dos Gestores.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designada por **COLABORANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **PRESIDENTE**, doravante designada **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado em SEI nº 037327902 do processo administrativo SEI nº 6018.2018/0038225-6, publicado no DOC de 29/12/2020, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação da pactuação da parceria por 12 (doze) meses, que compreende o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 A prorrogação da presente parceria importa no orçamento global de custeio no valor de **R\$ 7.065.398,40 (sete milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.
- 2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso descrito no Anexo I ao presente Termo Aditivo.
- 2.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2501.33503900 - Fonte 00, visando a manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho documento SEI nº 036894360 contido no processo SEI 6018.2018/0038225-6 e Anexos II e III integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS GESTORES

- 3.1 Considerando a necessidade de alteração de gestor anteriormente designado, fica alterado caput do Item 9.2 da Cláusula Nona – Dos Gestores, do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS, que vigorará com a seguinte redação:
- 9.2. “A gestão administrativa da parceria será exercida por intermédio do servidor Rafael Crispim Lima RF 855.447.1, a quem competirá...”

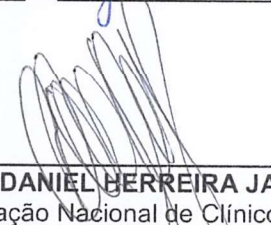
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS.

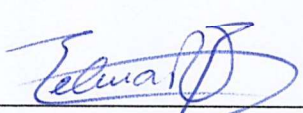
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 1º de junho de 2020


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde
Secretário da Saúde


DANIEL FERREIRA JARROUGE
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de
Pequenos Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP
Presidente

Testemunhas:


Nome: **Telma Rocha Tavares**
RG: RF 7842767 - CRMV-SP 22.443
Médica Veterinária

Nome:
RG:

*conferido conforme
documento
SEI*

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
VALOR MENSAL	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20	588.783,20
VALOR TOTAL	7.065.398,40											



ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Tipo da Despesa	Valor Mensal
PESSOAL E REFLEXO	411.057,23
Aprimorando	18.564,23
Assistente Administrativo	10.803,22
Assistente Financeiro	7.312,22
Assistente de Compras	12.022,52
Assistente de Departamento Pessoal	7.034,39
Assistente de Recursos Humanos	8.145,73
Auxiliar de Limpeza	31.463,16
Auxiliar de Serviços Gerais	15.623,71
Auxiliar de Veterinário	97.564,05
Auxiliar Técnico Veterinário	6.755,44
Estoquista	4.811,71
Vigilante	23.320,38
Médico Veterinário	115.425,44
Recepcionista	19.386,96
Técnico de Esterilização	5.921,94
Técnico de Radiologia	26.902,13
MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Aquisição de Material de Limpeza	2.500,00
Aquisição de Material de Escritório	1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	82.500,00
Aquisição de Medicamentos	42.000,00
Aquisição de Material Médico Hospitalar	25.000,00
Aquisição de Material Ortopédico	15.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.725,97
Sistema de Gerenciamento Hospitalar - (VETUS)	2.000,00
Serviços Laboratoriais	16.000,00
Concessionárias	3.225,97
Manutenção em Geral	3.000,00
Assessoria Contábil / Jurídica	10.000,00
Locação de Imóvel	40.000,00
Manutenção Predial	12.000,00
Serviços Gráficos	2.500,00
OUTRAS DESPESAS	2.500,00
Despesas Administrativas	2.500,00
Total Mensal	588.783,20



ANEXO III
DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS / METAS

SERVIÇOS CONTEMPLADOS	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	METAS
Consultas				
Consulta cardiologia	30	34,90	1.047,00	80%
Consulta cirurgia geral	220	34,90	7.678,00	90%
Consulta clínica médica	680	34,90	23.732,00	90%
Consulta endocrinologia	30	34,90	1.047,00	80%
Consulta neurologia	30	34,90	1.047,00	80%
Consulta odontologia	30	34,90	1.047,00	
Consulta oftalmologia	30	34,90	1.047,00	80%
Consulta oncologia	55	34,90	1.919,50	80%
Consulta ortopedia	140	34,90	4.886,00	80%
Aplicações				
Adm. Medicação injetável	3377	11,00	37.147,00	
Adm. medicação via oral	25	7,98	199,50	
Fluidoterapia subcutânea	100	15,99	1.599,00	
Fluidoterapia endovenosa	875	22,95	20.081,25	
Tratamento quimioterápico	15	79,95	1.199,25	80%
Serviços de Internação				
Diárias de internação	240	113,90	27.336,00	80%
Cirurgias				
Cirurgias de baixa complexidade	122	199,40	24.326,80	
Cirurgias gerais	140	444,00	62.160,00	80%
Cirurgias oncológicas	88	444,00	39.072,00	80%
Cirurgias oncológicas (baixa complexidade)	44	222,00	9.768,00	
Cirurgias ortopédicas	88	444,00	39.072,00	80%
Cirurgias ortopédicas (baixa complexidade)	44	222,00	9.768,00	
Sutura de pele pequenas lesões	70	79,76	5.583,20	
Anestesiologia				
Procedimento anestésico	380	193,42	73.499,60	
Tranquilização/sedação	112	25,92	2.903,04	
Serviços Laboratoriais				
ALT	385	20,94	8.061,90	
Análise de derrame cavitário	80	110,67	8.853,60	
AST	385	20,94	8.061,90	
Bilirrubina total e frações	140	20,94	2.931,60	
Citologia	27	68,50	1.849,50	
Colesterol	70	20,94	1.465,80	
Contagem reticulócitos	11	29,91	329,01	
Coproparasitológico funcional	18	66,80	1.202,40	
Creatinina	400	20,94	8.376,00	
Cultura e antibiograma	26	45,86	1.192,36	
Estimulação com ACTH	22	99,70	2.193,40	
Fosfatase alcalina	350	20,94	7.329,00	
Fósforo	105	20,94	2.198,70	
Gama GT	105	20,94	2.198,70	
Glicose	263	14,96	3.934,48	
Hemograma com pesquisa hematozoários	630	28,91	18.213,30	
Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele)	44	24,93	1.096,92	
Potássio	105	20,94	2.198,70	
Proteína total e frações	158	20,94	3.308,52	
Snap test Clinomose	35	99,70	3.489,50	

SERVIÇOS CONTEMPLADOS	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	METAS	
Hematocrito	80	19,94	1.595,20		
Snap test FIV / FELV	16	99,70	1.595,20		
Snap test Parvovirose	35	99,70	3.489,50		
Sódio	105	20,94	2.198,70		
Sorologia Erliquiose	32	66,80	2.137,60		
Teste de Compatibilidade	31	66,80	2.070,80		
Supressão com dexametasona	21	79,76	1.674,96		
T4 livre	21	79,76	1.674,96		
Swab de Coleta para Esporotricose	11	24,94	274,34		
Triglicérides	70	20,94	1.465,80		
TSH	21	79,77	1.675,17		
Ureia	400	20,94	8.376,00		
Urinálise	53	16,95	898,35		
Diagnóstico por Imagem					
Radiografias digitais Gerais	540	62,72	33.868,80		
Radiografias digitais ortopédicas	38	37,60	1.428,80		
Ultrassonografias	210	56,83	11.934,30		
Ultrassonografias FAST / Controle	22	34,10	750,20		
Cardiologia					
Aferição de pressão arterial	70	13,96	977,20		
Eletrocardiografias	73	56,83	4.148,59		
Oftalmologia					
Debridamento de córnea	5	56,78	283,90		
Fundoscopia	10	39,85	398,50		
Mensuração de pressão intraocular	15	45,87	688,05		
Testes oftálmicos	31	16,95	525,45		
Outros					
Cistocentese	6	31,70	190,20		
Tala Ortopédica	7	53,90	377,30		
Curativos	280	26,95	7.546,00		
Enema	12	39,98	479,76		
Eutanásia	9	193,59	1.742,31		
Oxigenioterapia	42	22,98	965,16		
Paracentese/Toracocentese	30	31,96	958,80		
Sondagem	80	22,95	1.836,00		
Transfusão com bolsa externa	24	153,39	3.681,36		
Transfusão com bolsa coletada na unidade	6	203,39	1.220,34		
Bolsa de Fumo	1	5,17	5,17		
Funil Esparadrapado	0	13,32	0,00		
TOTAL MENSAL		588.783,20			

(Handwritten signature)

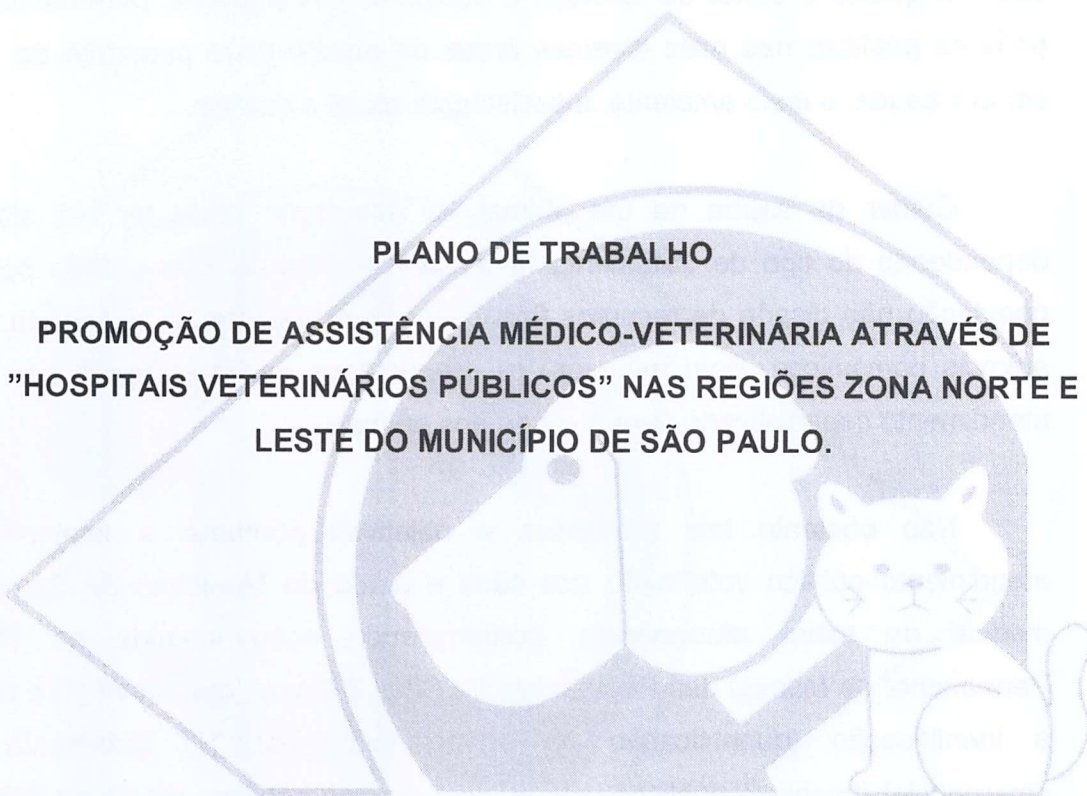
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019/SMS

PROCESSO nº 6018.2018/0038225-6

PLANO DE TRABALHO

**PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA ATRAVÉS DE
"HOSPITAIS VETERINÁRIOS PÚBLICOS" NAS REGIÕES ZONA NORTE E
LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**



REGIÃO LESTE

**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**

**SÃO PAULO
2020/2021**

1

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

PREÂMBULO

Regido pela Lei Federal n. 13.019/2014, o presente Edital de Chamamento Público, atende às formalidades descritas no Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, que prestigia a democratização dos serviços estatais, universalizando-os, por meio de colaboração ou fomento com as organizações da sociedade civil, detentoras de expertise e que aliadas à máquina governamental visam à gestão e oferta de serviços e equipamentos públicos, pré-concebidos em políticas públicas nas mais diversas áreas de necessidade premente do cidadão, como a saúde, o meio ambiente, a assistência social e demais.

Cuidar da saúde de um animal de estimação pode ter um alto custo, dependendo do tipo de tratamento necessário e sabe-se que grande parcela da população não dispõe de recursos financeiros para tratamento veterinário de seus animais domésticos. Sem recursos, os proprietários de baixa renda não buscam atendimento especializado para a saúde dos animais.

Não obstante tais premissas e objetivos pontuais, a implantação do atendimento público veterinário aos cães e gatos do Município de São Paulo é medida de maior abrangência, contemplando ação inserida no Programa Permanente de Manejo das Populações de Cães e Gatos, que prevê [1] o registro e a identificação (quantificação de animais/município), [2] tratamento clínico emergencial (hospitais públicos veterinários/ centros públicos de saúde animal), [3] saúde preventiva (vacinação/controle endo e ectoparasitários), [4] esterilização cirúrgica, [5] educação e conscientização para tutela responsável, [6] controle da criação e comércio, [7] adoção, como destinação ética. O pioneirismo na implantação de programa amplamente impactante é atribuído à Cidade de São Paulo e é ação paralela e integrativa às medidas de vigilância epidemiológica e prevenção zoonótica no município, perfazendo-se política pública de alta relevância social e inserção multisetorial.

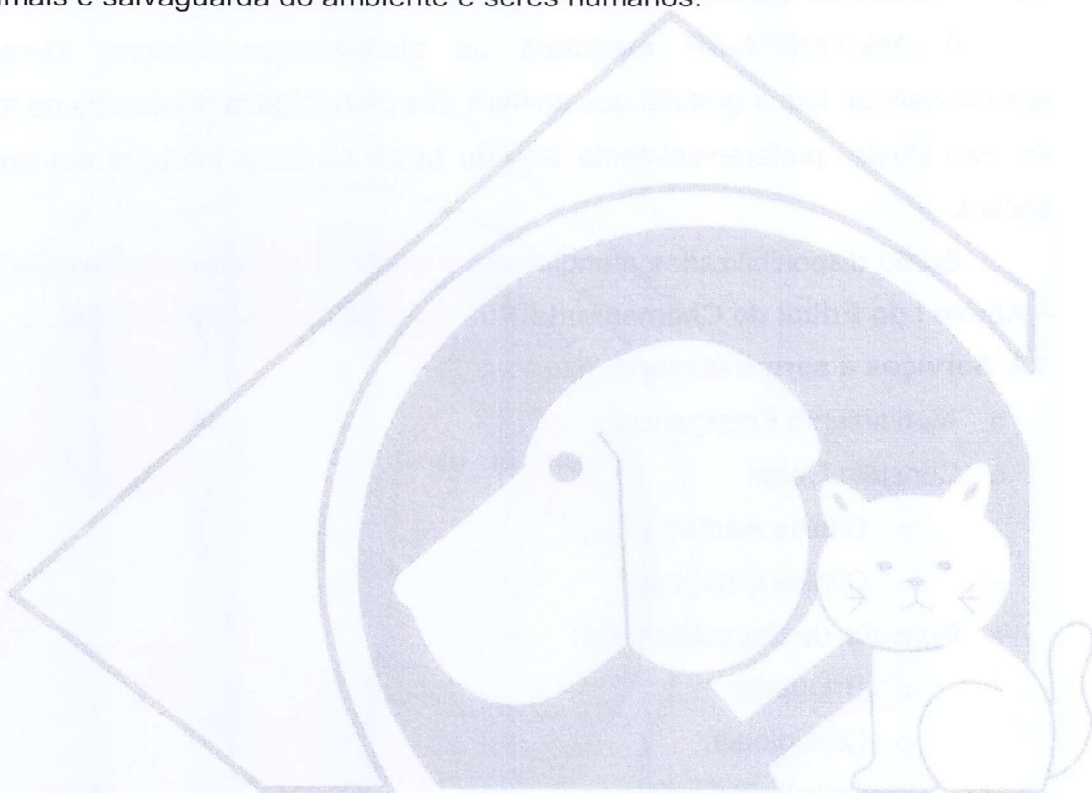
Com o avanço de políticas públicas de saúde animal, a situação aflitiva dos animais domésticos e tutores vêm sendo atenuada, principalmente após a ampliação do projeto de Serviços Veterinários Públicos, que oferece serviços de alta complexidade, para urgência e emergência, elevando o *status* do animal em

0
X

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

sociedade, redundando, assim, em medida de promoção da saúde coletiva e prevenção de agravos, direta e indiretamente.

A atuação do setor privado em parcerias com o setor público municipal é de elevada importância, pois o envolvimento de ambos contribui para o desenvolvimento de políticas públicas e cuidados com a saúde e bem-estar dos animais e salvaguarda do ambiente e seres humanos.



ANCLIVEPA-SP
Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

1. Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho aqui descrito objetiva a promoção de assistência médico-veterinária a cães e gatos, serviços ora denominado como "Hospital Público Veterinário", a fim de atender gratuitamente, a população paulistana e seus animais, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, notadamente àqueles tutores de baixa renda, sem acesso a esses serviços e provenientes do município de São Paulo, com destaque para a Região Leste.

A ANCLIVEPA-SP executará os atendimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais de forma gratuita aos animais dos proprietários residentes no município de São Paulo, preferencialmente aos de baixa renda e inclusos em programas sociais.

Serão disponibilizados atendimento e serviços conforme **Descritivo Técnico – Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS.**

1.1. Serviços a serem disponibilizados:

- Atendimento Emergencial;
- Consulta Geral:
 - Clínica médica;
 - Clínica Cirúrgica;
- Consulta de Especialidades:
 - Ortopedia;
 - Cardiologia;
 - Oncologia;
 - Endocrinologia;
 - Odontologia;
 - Oftalmologia;
 - Neurologia.
- Cirurgias de baixa complexidade, gerais, ortopédicas e oncológicas.
- Tratamento Ambulatorial;
- Tratamento quimioterápico;
- Internação;
- Exames Laboratoriais;
- Diagnóstico por Imagem;
- Anestesiologia;

1.1.1. Atendimento Emergencial:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP

Compreende o pronto atendimento dado pelo Médico Veterinário clínico geral aos pacientes com risco iminente de morte ou politraumatizados.

1.1.2. Consultas:

Compreende o atendimento realizado pelo Médico Veterinário [Clínico Geral ou especialista] e retorno no prazo de até 30 (trinta) dias, sem cobrança adicional.

Serão disponibilizadas as seguintes consultas:

- Consulta Clínica Médica;
- Consulta Clínica Cirúrgica;
- Consulta Ortopedia,
- Consulta Cardiologia;
- Consulta Oncologia;
- Consulta Endocrinologia;
- Consulta Odontologia;
- Consulta Oftalmologia;
- Consulta Neurologia;

1.1.3. Cirurgias:

Compreende os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral.

Serão disponibilizados os seguintes procedimentos cirúrgicos:

- Cirurgias de Baixa Complexidade;
- Cirurgias Ortopédicas;
- Cirurgias de Baixa Complexidade Ortopédicas.
- Cirurgias Oncológicas;
- Cirurgias de Baixa Complexidade Oncológicas;
- Cirurgias Gerais;

1.1.3.1. Cirurgias de Baixa Complexidade:

Compreendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele maiores do que 7cm, extração de até dois dentes, sepultamento de terceira pálpebra,

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

otohematoma, reposicionamento do reto com sutura em bolsa de fumo para correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, sondagem uretral em felino, amputação de quinto dígito, caudectomia, esofagostomia e gastrostomia.

Considerando o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da PMSP, a orquiectomia e ovariosalpingohisterectomia eletivas somente poderão ser realizadas nos casos de animais abandonados no local e enquadrar-se-ão nesta categoria. Excepcionalmente nos casos em que a castração seja fundamental para o sucesso terapêutico, esta poderá ser autorizada junto à comissão técnica, como por exemplo, os casos de OSH em animais diabéticos ou hiperplasia endometrial cística em cadelas com idade superior a oito anos ou ainda a orquiectomia de cães acima de oito anos com hiperplasia prostática benigna/prostatite.

1.1.3.2. Cirurgias Ortopédicas:

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outras.

Estão inclusos para a realização dos procedimentos as Próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

Para o procedimento de retirada de implantes, será considerado como serviço realizado, sendo cobrada somente cirurgia de baixa complexidade ortopédica e curativo. Excepcionalmente nos casos em que a cirurgia ortopédica não foi realizada em nenhum dos hospitais veterinários públicos, a retirada de implante poderá ser lançada como procedimento de cirurgia ortopédica, mediante autorização junto à comissão técnica.

1.1.3.3 Cirurgias de Baixa Complexidade Ortopédicas:

Compreendem os procedimentos cirúrgicos ortopédicos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Compreendem os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de biópsias ósseas, remoção de implantes e remoção de fixadores externos.

1.1.3.4. Cirurgias Oncológicas:

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e a reparação dos mesmos. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

1.1.3.5 Cirurgias de Baixa Complexidade Oncológicas:

Compreendem os procedimentos cirúrgicos oncológicos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização.

Compreendem os procedimentos cirúrgicos oncológicos de biópsias (coleta com punch e biópsias incisionais) e remoção de nódulos cutâneos com margem de remoção até 4cm ou até três nódulos diminutos. Biópsia óssea não está contemplada nesta categoria.

1.1.3.6. Cirurgias Gerais:

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e de baixa complexidade. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários à sua execução. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

Quando da realização de cirurgias associadas, como por exemplo, orquiectomia conjunta a neoplasias de próstata/perianais e OSH associada a mastectomias, será considerado somente um procedimento cirúrgico. Na impossibilidade de realização da castração no mesmo ato cirúrgico, esta poderá ser agendada com lançamento como Cirurgia de Baixa Complexidade, desde que justificada e autorizada junto à comissão técnica.

1.1.4. Anestesia:

A anestesia veterinária compreende o procedimento prévio anestésico necessário à realização de cirurgias, e assistência ao longo desta e no pós-operatório [recuperação].

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

O procedimento disponibilizado será realizado por um profissional qualificado com especialização em Anestesiologia.

1.1.4.1. Tranquilização e sedação:

Procedimento realizado para reduzir o estresse, irritabilidade e a agressividade para melhor contenção do animal e alívio da dor. A tranquilização e sedação é indicada para os procedimentos de:

- Retirada de pontos cirúrgicos;
- Curativo;
- Sondagem nasogástrica e uretral não obstrutiva;
- Exames de imagem;
- Enema, entre outros.

Incluem-se neste serviço os fármacos e os materiais de consumo/ insumos hospitalares necessários à sua execução.

1.1.4.2. Procedimento Anestésico:

Compreende a administração endovenosa, intramuscular, inalatória e/ou epidural dos fármacos necessários à sedação/tranquilização, anestesia e analgesia a serem realizados durante procedimentos cirúrgicos (exceto cirurgias de baixa complexidade e suturas de pele de pequenas lesões) ou não cirúrgicos (como sondagem uretral obstrutiva, radiografias de animais politraumatizados, entre outros), intubação e oxigenioterapia, quando necessários. Estão inclusos nestes serviços materiais necessários como sondas endotraqueais, equipos, medicamentos e cateteres, bem como a monitorização multiparamétrica das frequências cardíacas e respiratórias, pressão arterial não invasiva e/ou invasiva, oximetria, capnografia, entre outras. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

1.1.5. Serviços Laboratoriais:

Compreendem a coleta de material biológico, sendo a análise e emissão de laudo realizado por empresa terceirizada.

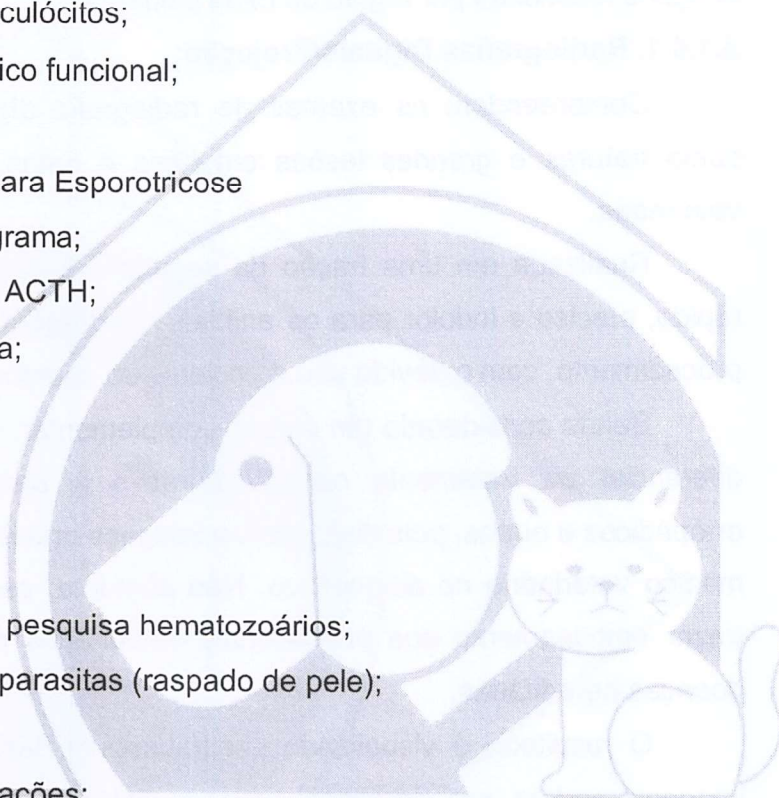
Inclui o uso de seringas, tubo de ensaio, álcool, swabs, fitas glicêmicas e de urina, lâminas, lamínulas, placa de cultura, reagentes, discos de antibiograma, kits para diagnóstico rápido e demais materiais inerentes à realização adequada dos serviços.

Serão disponibilizados os seguintes exames:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- ALT;
- Análise derrame cavitário (efusão pleural, abdominal e pericárdica);
- AST;
- Bilirrubina total e frações;
- Citologia;
- Colesterol;
- Contagem de reticulócitos;
- Coproparasitológico funcional;
- Creatinina;
- Coleta de swab para Esporotricose
- Cultura e antibiograma;
- Estimulação com ACTH;
- Fosfatase Alcalina;
- Fósforo;
- Gama GT;
- Glicemia;
- Hematócrito;
- Hemograma com pesquisa hematozoários;
- Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele);
- Potássio;
- Proteína total e frações;
- Snaptest Cinomose;
- Snaptest FIV/FELV
- Snaptest Parvovirose;
- Sódio;
- Sorologia Erliiquiose;
- Supressão com Dexametasona;
- Teste de compatibilidade;
- T4 Livre;
- Triglicérides;
- TSH;
- Uréia;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- Urinálise;

1.1.6. Diagnóstico por Imagem:

Compreendem os procedimentos de Radiografias digitais/projeção e Ultrassonografias com a inclusão de materiais de consumo necessários, como gel ou filme, a revelação e/ou confecção de mídia digital, assim como a emissão do laudo pelo Médico Veterinário Especialista, quantificando e detalhando o número de imagens realizadas por região de cada paciente.

5.1.6.1. Radiografias Digitais/Projeção:

Compreendem os exames de radiografia digital, indicado em ocorrências como fraturas e grandes lesões em cães e gatos, conforme prescrição médica veterinária.

Realizada em uma fração de segundo, a radiografia digital é um processo rápido, preciso e indolor para os animais. Os tutores podem permanecer durante o procedimento, com o devido uso de coletes de chumbo, para proteção radiológica.

Sendo considerado um exame complementar, o Raio-X digital representa um diferencial ao tratamento corretivo/curativo à patologia/acometimentos clínicos ortopédicos e outros, pois disponibiliza imagens precisas e de qualidade auxiliando o médico veterinário no diagnóstico. Não obstante, esse tipo de exame ainda pode trazer embasamento aos profissionais veterinários para possível identificação de doenças hereditárias.

O resultado é visualizado imediatamente, via computador, digitalizado. As imagens podem ser compartilhadas à distância (via internet), armazenadas e consultadas com mais facilidade, permitindo a comparação de exames recentes de cães e gatos com os anteriores e com isso, possibilitando realizar uma análise evolutiva da patologia.

Os exames serão realizados por técnicos em radiologia devidamente habilitados no Conselho da Categoria.

Os exames Radiográficos serão subdivididos em:

- Radiografias gerais: serão emitidos laudos de todos os exames realizados.
- Radiografias ortopédicas: trata-se de estudo radiográfico que será interpretado de forma imediata pela equipe ortopédica, sendo este indicado nos casos de estudos radiográficos com diversas projeções

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

e/ou pré e pós-operatórios. No caso das radiografias sem laudo deverá constar breve anotação no prontuário do animal.

Imagens e laudos, quando houverem, deverão ser armazenados em arquivo digital dos animais e ser disponibilizados aos proprietários e comissão técnica sempre que solicitados.

1.1.6.2. Ultrassonografias:

Serão oferecidos exames de ultrassonografia veterinária para avaliação dos órgãos dos sistemas urinário, digestivo e reprodutor. A ultrassonografia veterinária também permite uma visualização mais específica, e também facilita a investigação de problemas ou complicações nas articulações, ligamentos, tendões e das estruturas oculares, entre outros.

Os exames ultrassonográficos serão subdivididos em:

- Ultrassonografia abdominal total: serão emitidos laudos de todos os exames realizados.
- Ultrassonografia com laudo fast e ultrassonografia controle: compreende estudo ultrassonográfico para avaliação de forma rápida e localizada ou acompanhamento, sendo laudado somente as partes visualizadas.

1.1.7. Exames Cardiológicos:

Serão disponibilizados procedimentos de eletrocardiograma e aferição de pressão arterial com a disponibilização de equipamentos e materiais necessários.

1.1.7.1. Eletrocardiografias:

O exame de eletrocardiograma consiste na colocação de eletrodos em partes específicas do corpo do animal, que captarão as atividades elétricas cardíacas do paciente. O equipamento registra as informações necessárias para análise posterior por parte do profissional veterinário, possibilitando laudar e arquivar.

1.1.7.2. Pressão Arterial:

Será disponibilizada a aferição da pressão arterial por métodos não invasivos como Doppler ou oscilométricos e registro no prontuário do paciente.

1.1.8. Exames Oftalmológicos:

Será disponibilizada a realização de exames inerentes ao globo ocular e seus anexos considerando debridamento de Córnea, Fundoscopia, Mensuração de Pressão Intraocular e Testes Oftálmicos, afim de diagnóstico e/ou tratamento, incluído os materiais de consumo necessários à sua execução.

4 2

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

1.1.9. Exames Dermatológicos:

Será disponibilizada a realização de exames de citologia, pesquisa de ectoparasitas, coleta de material através de swab para diagnóstico de esporotricose, além de cultura e antibiograma. Incluindo a coleta de material, preparo de lâmina e análise, bem como materiais necessários a sua execução e emissão de laudo pelo Médico Veterinário.

No caso específico de coleta para diagnóstico de esporotricose, o material será armazenado, sob refrigeração, e notificado a Divisão de Vigilância e Zoonoses/COVISA e/ou a Divisão de Hospitais Veterinários/COSAP para retirada da amostra e processamento da mesma.

1.1.10. Procedimentos Clínicos:

Serão disponibilizados os seguintes procedimentos clínicos:

1.1.10.1. Administração de Medicação:

Será disponibilizada a administração de um ou mais fármacos por via endovenosa, intramuscular ou subcutânea. O procedimento consiste na higienização do paciente (com uso de álcool, iodo e seus derivados, clorexidina etc.), assim como a disponibilização de insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários.

Será disponibilizada também a administração de medicamentos por via oral ou soluções eventualmente receitadas.

Consideram-se a administração de medicação os seguintes itens abaixo listados:

- Administração de Medicação Injetável;
- Administração de Medicação Via Oral:

1.1.10.2. Fluidoterapia:

1.1.10.2.1 Fluidoterapia Endovenosa:

Compreende a tricotomia e higienização do local de punção (álcool, iodo e seus derivados, clorexidina, etc.), cateterização e aplicação endovenosa dos diferentes tipos de fluidos (solução fisiológica, ringer, ringer lactato, glicofisiológico, entre outros) assim como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, equipos, algodão, gaze, esparadrapos, entre outros, inerentes ao procedimento.

1.1.10.2.2 Fluidoterapia Subcutânea:

Compreende a higienização do local (álcool, iodo e seus derivados, clorexidina, etc.) e aplicação subcutânea dos diferentes tipos de fluidos (solução

9
4

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

fisiológica, ringer e ringer lactato), assim como luvas de procedimentos, agulhas, equipamentos, algodão, gaze, esparadrapos, entre outros, inerentes ao procedimento.

1.1.10.3. Tratamento Quimioterápico:

Compreende o preparo (higienização e preparo para infusão) do fármaco obtido pelo tutor do animal a partir de receituário específico obtido na Unidade, a higienização do paciente (álcool, iodo e seus derivados, clorexidina, etc.), assim como os insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários a realização do procedimento.

Será disponibilizado o tratamento para formações neoplásicas (tumores cancerígenos) através de sessão de quimioterapia, que poderá ser realizada de forma prévia ao tratamento cirúrgico e em algumas situações após a cirurgia.

1.1.10.4. Curativos:

Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos.

1.1.10.5. Transfusão:

1.1.10.5.1 Transfusão com bolsa coletada na unidade:

Compreende os procedimentos relativos ao ato da transfusão, fornecimento da bolsa de transfusão sem o hemocomponente e a coleta do receptor. O animal doador será cadastrado e identificado para realização e lançamento dos exames laboratoriais de hemograma, ALT, creatinina e teste de compatibilidade. Em seu prontuário constará a identificação do paciente receptor. O procedimento de transfusão sanguínea é realizado para a correção de alterações hematológicas graves conforme critério do médico veterinário.

1.1.10.5.2 Transfusão com bolsa externa:

Compreende o procedimento relativo apenas do ato de transfusão, com fornecimento da bolsa de transfusão (hemocomponente) pelo tutor. A bolsa com o hemocomponente deverá ser adquirida pelo munícipe em local a critério do mesmo. O procedimento de transfusão sanguínea é realizado para a correção de alterações hematológicas graves conforme critério do médico veterinário.

1.1.10.6. Eutanásia:

Compreende o procedimento de indução à morte do paciente com objetivo de cessar seu sofrimento através da administração de medicações anestésicas e

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

analgésicas procedidas de fármaco indutor de parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, bem como a destinação adequada do corpo do animal, sanitariamente denominado carcaça, quando autorizado pelo proprietário.

1.1.10.7. Oxigenioterapia:

Entende-se por oxigenioterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação através de aparelho concentrador de oxigênio ou cilindro medicinal, por período de até 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

1.1.10.8. Paracentese/Toracocentese/Pericardiocentese:

Entende-se por paracentese/toracocentese/pericardiocentese a drenagem das cavidades peritoneal, pleural e pericárdica, respectivamente. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

1.1.10.9. Cistocentese:

Entende-se por cistocentese, a punção da vesícula urinária para coleta de urina ou esvaziamento do órgão. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

1.1.10.10 Sutura Cutânea de Pequenas Lesões:

Compreende o fechamento de lacerações cutâneas leves por meio da utilização de fio de sutura, sob anestesia local. São consideradas pequenas lesões aquelas que não ultrapassem 7cm. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

1.1.10.11. Sondagem:

Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

1.1.10.12. Enema:

Compreende o procedimento de lavagem das porções finais do intestino, medicamentos, fluidos e todos os materiais necessários à execução do procedimento.

1.1.10.13. Sutura em Bolsa de Fumo:

Compreende o procedimento de sutura ao redor dos anus para bloqueio transoperatório da defecação.

1.1.10.14. Tala Ortopédica:

9
x

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP

Por Tala Ortopédica entende-se como a técnica de estabilização de membro, tais como penso esparadrapado, bandagem de Robert Jones, talas rígidas, tala de Ehmer, tala de Velpeau ou outras talas que se façam necessárias.

1.1.10.15. Funil esparadrapado:

Por Funil esparadrapado entende-se a curativo confeccionado com tiras de fita adesiva (tipo esparadrapo), dispostas na forma de funil de modo a estabilizar a mandíbula e a permitir a abertura da boca o suficiente para que o paciente possa se alimentar ou sem mobilidade se acompanhada de esofagostomia.

É um método de imobilização da mandíbula eficaz quando os fragmentos fraturados estiverem minimamente desviados e se a oclusão dentária não estiver afetada.

1.1.11. Diárias de Internação:

O setor de internação compreende o atendimento contínuo aos animais que necessitam de cuidados e de monitoramento veterinário 24 horas por dia, alimentação (sólida e parenteral), avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos injetáveis, com funcionamento ininterrupto.

1.1.12. Ações Complementares:

A ANCLIVEPA-SP compromete-se a realizar as seguintes ações complementares;

- Registro geral animal (RGA);
- Comunicação Visual;
- Ação de educação em saúde pública e bem-estar animal;
- Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS

1.1.12.1. Registro Geral do Animal:

Será realizado o Registro Geral do Animal-RGA para todos os animais cadastrados, conforme as condições de atendimento estabelecidas, na Unidade Zona Leste de Serviços Veterinários;

1.1.12.2. Comunicação Visual:

A comunicação visual será através de placas com indicação do horário de atendimento, informações a respeito da distribuição de senhas, serviços oferecidos pelo hospital e banners sobre o Programa Permanente do Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Município de São Paulo, bem como divulgação através de reprodução de vídeos, distribuição de folhetos e mural com fotos atualizadas dos

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

animais disponíveis para adoção, que estão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP/SMS ou da Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS;

Além de placas e banners informativos, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará e-mail, aplicativo de mensagem, e site para atender e informar os munícipes.

1.1.12.3. Ação de Educação em Saúde Pública e Bem-Estar Animal;

Durante o período de execução, haverá o desenvolvimento de ação de educação em saúde pública e bem-estar animal, por meio de campanhas educativas realizadas na área de recepção da Unidade **Zona Leste**, podendo ser disponibilizadas por meio de folder e/ou vídeos educativos;

1.1.12.4. Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS;

A ANCLIVEPA-SP se compromete à notificar os casos de animais diagnosticados com zoonoses e com reação adversa à vacinação antirrábica, diretamente a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS, através de documento oficial, conforme fluxo;

1.1.12.5. Atendimento aos animais sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde;

A Colaboradora deverá prestar atendimento, sempre que solicitado, aos animais sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde e/ou encaminhados por ela.

1.2. Estimativa de Atendimentos:

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	30
Consulta Cirurgia Geral	220
Consulta Clínica Médica	680
Consulta Endocrinologia	30
Consulta Neurologia	30
Consulta Odontologia	30
Consulta Oftalmologia	30
Consulta Oncologia	55
Consulta Ortopedia	140
APLICAÇÕES	
Administração de medicação injetável	3377
Administração de medicação via oral	25
Fluidoterapia subcutânea	100
Fluidoterapia endovenosa	875

9
8

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Tratamento quimioterápico	15
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	240
CIRURGIAS	
Cirurgias de baixa complexidade	122
Cirurgias de baixa complexidade oncológica	44
Cirurgias oncológicas	88
Cirurgias de baixa complexidade ortopédica	44
Cirurgias ortopédicas	88
Cirurgias gerais	140
Sutura de pele pequenas lesões	70
ANESTESIOLOGIA	
Procedimento anestésico	380
Tranquilização / Sedação	112
SERVIÇOS LABORATORIAIS	
ALT	385
Análise de derrame cavitário	80
AST	385
Bilirrubina	140
Citologia	27
Colesterol	70
Contagem de reticulócitos	11
Coproparasitológico funcional	18
Creatinina	400
Cultura e Antibiograma	26
Estimulação com ACTH	22
FA	350
Fósforo	105
GGT	105
Glicose	263
Hemograma	630
Pesquisa de Ectoparasita (aspado de pele)	44
Potássio	105
Proteína Total e Frações	158
Snap test Cinomose	35
Hematócrito	80
Snap test FIV/ Felv	16
Snap test Parvovirose	35
Sódio	105
Sorologia Erliquiose	32
Teste de Compatibilidade	31
Supressão com dexametasona	21
T4 livre	21
Swab de Coleta para Esporotricose	11

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Triglicérides	70
TSH	21
Uréia	400
Urinálise	53
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Radiografias Digitais Gerais	540
Radiografias Digitais Ortopédica	38
Ultrassonografia	210
Ultrassonografia FAST / Controle	22
CARDIOLOGIA	
Aferição de Pressão Arterial	70
Eletrocardiografias	73
OFTALMOLOGIA	
Debridamento de córnea	5
Fundoscopia	10
Mensuração de pressão intraocular	15
Testes oftálmicos	31
OUTROS	
Cistocentese	6
Tala Ortopédica	7
Curativos	280
Enema	12
Eutanásia	9
Oxigenioterapia	42
Paracentese/toracocentese/Pericardiocentese	30
Sondagem	80
Transfusão com bolsa externa	24
Transfusão com bolsa coletada na unidade	6
Bolsa de Fumo	1
Funil esparadrapado	0

1.3. Metas:

Considerando a estimativa de atendimentos conforme execução em 2019 e tendo por base o **ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS**, a ANCLIVEPA-SP estabelece os seguintes percentuais mínimos de metas em relação aos quantitativos mensais:

SERVIÇOS OFERTADOS	METAS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	80%
Consulta Cirurgia Geral	90%
Consulta Clínica Médica	90%

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Consulta Endocrinologia	80%
Consulta Neurologia	80%
Consulta Oftalmologia	80%
Consulta Oncologia	80%
Consulta Ortopedia	80%
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	80%
CIRURGIAS	
Cirurgias gerais	80%
Cirurgias oncológicas	80%
Cirurgias ortopédicas	80%
OUTROS	
Tratamento quimioterápico	80%

1.3.1. Definição dos indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados.

Indicador – Item 01

Serviços Ofertados

Método de monitoramento e avaliação:

☐ Utilização do sistema de gestão de prontuários eletrônicos veterinários VETUS, programa desenvolvido exclusivamente para unidades de Serviços Veterinários. O sistema, que é 100% eletrônico e online, permite que todos os membros da equipe técnica e administrativa tenham acesso, remoto e em tempo real a todas as informações sobre os pacientes e tutores. O sistema funciona pelo método de “esteiras”, ou seja, o prontuário do paciente é encaminhado entre os setores do hospital, facilitando e otimizando os processos.

☐ O sistema VETUS disponibilizará relatórios de produção periódicos ou eventuais, sempre que solicitado pela equipe administrativa da ANCLIVEPA-SP ou pela equipe técnica da COSAP para análise e avaliação da execução dos serviços ofertados.

☐ Será disponibilizado para os usuários indicados pela COSAP, acesso ao sistema e a todas as informações nele contidas, para realizar também em tempo real, a conferência e fiscalização de todas as atividades das unidades.

☐ Os prontuários e todas as informações contidas no sistema VETUS, serão mantidos armazenados no servidor durante o prazo de 10 anos.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

☐ Os dados e informações dos tutores e pacientes são confidenciais e sigilosas, devendo ser utilizadas somente para o exercício da prestação dos serviços ofertados, e disponibilizados a terceiros somente através de ordem judicial.

Periodicidade: Diária

Indicador – Item 02

Satisfação com o atendimento realizado

Método de monitoramento e avaliação:

☐ Atendimento por Whatsapp e E-mail aos usuários e munícipes em geral para informações sobre os serviços oferecidos pelo hospital e horários de atendimento, bem como sanar dúvidas e esclarecimentos;

☐ Solicitação para preenchimento de pesquisa de satisfação e qualidade dos serviços, dos profissionais e das instalações, e para sugestões, reclamações, elogios e dúvidas, no momento da abertura do cadastro, na recepção, através do site ou pelo QRCode que está visível na recepção com as devidas instruções para acesso e com a opção de não identificação pessoal;

☐ Divulgação dos serviços de encaminhamento e atendimento da Prefeitura e Ouvidoria do Município, para sugestões, reclamações ou elogios;

1.4. Público Alvo:

O atendimento proposto visa priorizar pessoas que apresentam baixa renda, cadastradas ou não em programas sociais de governo, devendo os demais casos serem atendidos conforme a disponibilidade, respeitando a capacidade diária.

1.5. Horário e Condições de Atendimento:

O horário de atendimento será de 2ª feira a 6ª feira das 07hs às 17hs, com retirada de senhas às 6:30 por ordem de chegada. Excetos feriados, com início de entrega de senhas, para cadastramento, com a presença do animal, sendo restrito a tutores residentes do município de São Paulo, preferencialmente residentes da Zona Leste.

Os casos de emergência serão avaliados e atendidos prioritariamente.

Os tutores deverão apresentar os seguintes documentos para cadastramento:

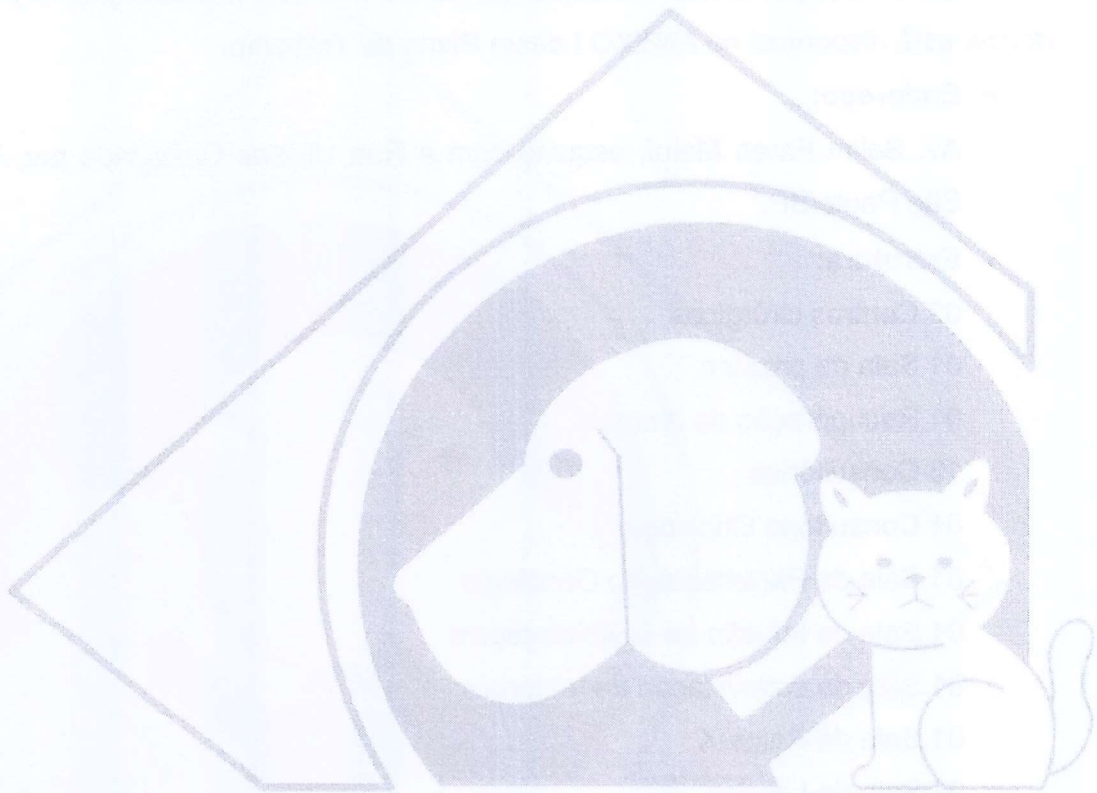
- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço no município de São Paulo, no nome do tutor presente no local.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Atendimento diário mínimo previsto de 30 pacientes, sendo:

- 30 senhas para atendimento de casos novos.
- Atendimento emergencial será avaliado e atendido, se necessário.
- Além desses, diariamente serão atendidos os animais que necessitam de retorno, exames agendados, procedimentos cirúrgicos e internados.
- O serviço de internação funcionará 7 dias por semana, 24 horas por dia.



ANCLIVEPA-SP
Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

Handwritten signature or mark in blue ink.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

2. Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliário em Geral.

Para execução das atividades definidas no ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará toda a estrutura física, equipamentos e mobiliários necessários para garantir o atendimento à prestação de serviços, na Unidade Leste de Serviços Veterinários, considerando todos os custos inerentes à locação dos imóveis, e aquisição de equipamentos e mobiliários, bem como sua manutenção. A Planta do imóvel está disponível no ANEXO I deste Plano de Trabalho.

- **Endereço:**

Av. Salim Farah Maluf, esquina com a Rua Ulisses Cruz, lado par, Tatuapé São Paulo/SP.

- **Estrutura:**

03 Centros cirúrgicos
01 Sala de preparo
01 Recuperação de animais
13 Consultórios
01 Consultório Oncologia
01 Sala de Paramentação Oncologia
01 Sala de Infusão de Quimioterápico
01 Sala de esterilização de materiais
01 Sala de Raios-X
01 Sala de Laudos
01 Sala de Ultrassom
01 Sala de emergência
04 Enfermarias, sendo 1 para felinos e 3 para caninos
02 Ambulatórios de Doenças Infecto-contagiosas
02 Internações
01 Almoxarifado

- **Setores:**

Clínica Médica
Oftalmologia
Cirurgia de Tecidos Moles
Ortopedia
Anestesiologia

9
4

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Radiologia

Ultrassonografia

Cardiologia

Odontologia

Endocrinologia

Infectologia

2.1. Área Externa:

2.1.1. Identificação: Identificação visual sobre o serviço oferecido a população pela Prefeitura do Município de São Paulo conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.2 Embarque/Desembarque/Estacionamento: Estacionamento particular com área para desembarque e tolerância de 15 minutos, com vagas demarcadas com portadores de necessidades especiais. Área mantida e higienizada pela equipe de apoio. Guaritas para controle de entrada e saída

2.1.3 Área de espera: Disponibilizada área reservada, com cobertura, para espera e descanso dos tutores com seus animais.

2.1.4. Abrigo de Resíduos: Área apropriada para segregação temporária de resíduos comuns e resíduos de serviços de saúde e também carcaças de animais, gerados na unidade até seu transporte por empresa credenciada.

2.1.4.1. Equipamentos:

- 02 Contêineres para Lixo Comum;
- 02 Contêineres para Lixo Infectante;
- 02 Freezers para armazenamento de corpos

2.2. Recepção: Área destinada para atendimento e cadastro, emissão do registro geral de animais e espera para consultas/exames. A estrutura contará com sanitários femininos, masculino e de acessibilidade para deficientes, tomadas para uso geral.

2.2.1. Equipamentos:

- 03 Computadores com acesso a rede de internet;
- 01 Painel eletrônico de senhas;
- 01 Televisão para apresentação de vídeos institucionais;
- 01 Bebedouro;
- 02 Dispenser com álcool Gel;

[Handwritten signature]

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Dispenser para copos descartáveis.
- Climatização por Exaustores

2.2.2. Mobiliário:

- 01 Balcão para atendimento com espaço para 03 funcionários;
- 03 Cadeiras;
- 01 armário para documentos/Gaveteiro;
- 30 Cadeiras Longarina para 05 pessoas, total de 150 lugares;

2.3. Processo de Triage: A triagem será realizada por meio de anamnese sucinta por médico veterinário durante a entrega das senhas. Caso necessário o paciente poderá ser encaminhado para avaliação mais detalhada e/ou atendimento emergencial.

2.4. Setor de Atendimento: Contempla as áreas de Emergência, Enfermagem, Consultórios, Infectocontagiosos, Sala de Curativo e Sala de Coleta.

2.4.1 Emergência: Atende casos que requerem medidas imediatas, Emergências de ordem vascular (hemorragias), cardiorrespiratórias (edema pulmonar agudo, síncope cardíaca), gástricas (torção do estômago, obstrução esofágica) ou neurológicas (TCE, coma, convulsões), alergias e politraumatismos. Serão utilizados materiais descartáveis e de uso único.

A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

2.4.2. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 03 Pontos para oxigenioterapia;
- 02 Ambus;
- 01 Doppler vascular para aferição de pressão arterial não invasiva;
- 01 Glicosímetro;
- 01 Laringoscópio;
- Tubos Endotraqueais de diversos tamanhos à disposição;
- EPI's;
- 02 Recipientes com álcool Gel;
- 01 Papeleiras para Papel toalha.

9
x

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 01 Coletor de Perfurocortantes.

2.4.2.1. Mobiliário:

- 08 Mesas/Macas de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de medicamentos e material médico.

2.4.3. Enfermagem: Procedimentos como medicações e fluidoterapia. A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica e rede elétrica.

2.4.3.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 01 Glicosímetro para uso comum entre emergência, enfermagem e consultórios;
- EPI's;
- 01 Recipiente com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes.

2.4.3.2. Mobiliário:

- 06 Mesas/Macas de atendimento;
- 06 Cadeiras para tutores permanecerem juntos aos animais;
- 01 Armário para armazenamento de material médico.

2.4.4. Consultórios (Clínica Geral/ Especialidades): Atendimento para consultas e retornos por Médico veterinário e equipe de apoio. A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

2.4.4.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Otoscópio para uso comum de todos os consultórios;
- 01 Glicosímetro para uso comum entre emergência, enfermagem e consultórios;
- 02 estetoscópios para uso geral de todos os consultórios;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes.

2.4.4.2. Mobiliário:

9

x

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 01 Mesa/maca de atendimento;
- 01 mesa;
- 01 cadeira;

2.5. Atendimento de Infectocontagiosos: Área isolada e equipada para tratamento dos animais portadores de doenças infectocontagiosas dividida em setores para atendimento de forma separa para cães e gatos.

2.5.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Doppler vascular para aferição de pressão arterial não invasiva;
- 01 Glicosímetro;
- 02 Recipientes com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.
- 01 Termômetro
- 01 Estetoscópio

2.5.2. Mobiliário:

- 08 Mesas/macac de atendimento;
- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira

2.6. Serviço de Quimioterapia:

- Os estabelecimentos deverão estar de acordo com a legislação municipal vigente;
- O estabelecimento deverá oferecer ambiente para quimioterapia, contendo, no mínimo:
- Sala de paramentação do profissional, com a seguinte estrutura:
 - Porta bang-bang
 - Pia com armário
 - Dispositivo de acionamento de água de pedal
 - Sensor de iluminação
 - Dispenser de sabão de clorexidina 2%
- Sala de higienização e preparo para infusão de quimioterápicos preparados previamente em estabelecimentos próprios para tal finalidade, providenciados pelo tutor do animal;

9
4

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- Ambulatório de uso exclusivo para administração dos medicamentos, quando o serviço de oncologia estiver em funcionamento;
- Descarte adequado dos resíduos.
- O consultório deverá conter pia para higienização das mãos, papelaria abastecida com papel não reciclado e dispensador de sabão líquido. A estrutura contará computador, rede elétrica e internet:

2.6.1. Equipamentos:

- 01 Refrigerador com termômetro de máximo e mínimo, para manutenção de medicamentos;
- EPI's;
- 01 Recipiente com álcool Gel;
- 01 Papelaria para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes;
- 01 Computador.

2.6.2. Mobiliário:

- 03 macas de atendimento
- 03 cadeiras de espera
- 01 Mesa para computador
- 01 cadeira

2.7. Setor de Diagnósticos: O Setor de diagnostico contempla os serviços de radiologia, ultrassonografia e exames laboratoriais:

2.7.1. Radiologia: Realizará o diagnóstico por imagem com a utilização de equipamento de Raios-X. As principais indicações para o exame radiográfico estão relacionadas ao sistema esquelético como fraturas, displasia coxofemoral e hérnia de disco. A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

2.7.1.1. Equipamentos:

- 01 Equipamento de Raio-X;
- 01 Cabine de proteção;
- 03 Aventais de chumbo;
- Suportes para os Aventais de Chumbo;
- 03 Protetores de Tireóide;
- 03 Óculos de proteção, com bloqueio lateral;


x

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 01 Par de luvas de chumbo
- EPI's;
- 01 Recipiente com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;

2.7.1.2. Mobiliário:

- 01 Armário para armazenamento de materiais;
- 01 maca de atendimento

2.7.2. Sala de Laudos: Climatizada, para elaboração de laudos de exames radiológicos. O técnico em Raios-X revela o exame na reveladora digital e o Médico Veterinário elabora e anexa o laudo ao prontuário do animal.

2.7.2.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 01 Reveladora digital de Raios-X.

2.7.2.3. Mobiliário:

- 02 Mesas para computador e cadeira;
- 01 Balcão para instalação da reveladora;

2.7.3. Sala de Ultrassonografia: A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

2.7.3.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Equipamento de Ultrassonografia;
- 02 Calhas de espuma
- EPI,s;
- 01 Recipiente com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha.

2.7.3.2. Mobiliário:

- 01 mesa para computador;
- 01 Cadeira
- 01 mesa de atendimento;
- 01 Armário ou Gaveteiro para armazenamento de materiais.

2.7.3.3. Laboratório de Análises Clínicas: Terceirização dos serviços de análises clínicas desde que não comprometa o prazo para liberação de resultados e emissão dos laudos. A coleta do material para a execução do exame será realizada pela

9

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

equipe de enfermagem. As amostras serão armazenadas em ambiente refrigerado, com temperatura média de 4°C posteriormente processadas em anexo na unidade ou retiradas por motoboy para encaminhamento ao Laboratório Contratado. A remessa será efetuada de 2ª a 6ª, sendo no mínimo 3 vezes ao dia e executados pelo Laboratório Contratado mediante requisição assinada e carimbada pelo responsável da ANCLIVEPA-SP. A disponibilização dos resultados dos exames será efetuada através de meio eletrônico, observando sempre o sigilo profissional e compreendendo, ainda, a assessoria aos médicos solicitantes, quando necessário no prazo máximo de 24 horas.

Para a execução dos serviços o Laboratório Contratado se responsabilizará pelas condições técnicas, utilizando reagentes de qualidade e demais métodos compatíveis aos padrões de qualidade nacionais.

2.8. Setor Cirúrgico: Procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, gerais, oncológicas, ortopédicas e sutura de pequenas lesões. O setor contará com a seguinte estrutura.

- 01 ante sala de acesso ao centro cirúrgico;
- 03 salas de cirurgia;
- 01 antecâmara de antissepsia e paramentação
- 01 sala de preparo de pacientes;
- 01 sala de recuperação de pacientes;
- 01 sala de lavagem e esterilização de materiais;

A estrutura contará com rede elétrica, rede hidráulica e rede de internet.

Cada sala será equipada e mobiliada conforme abaixo:

2.8.1. Equipamentos:

2.8.1.1. Ante Sala:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;

2.8.1.2. Salas de Cirurgia:

- 01 Mesa cirúrgica impermeável
- 01 Mesa auxiliar para instrumentação;
- 01 Bomba de infusão;
- 01 Aspirador cirúrgico de uso comum;
- 01 Equipamento para anestesia inalatória;
- 01 Monitor multiparamétrico (FC, FR, PANI, oximetria, capnografia);

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 01 Doppler vascular para aferição de pressão arterial não invasiva;
- 01 Glicosímetro de uso comum;
- 01 Calha de aço inox;
- EPI,s;
- 01 Laringoscópio de uso comum;
- 01 Foco cirúrgico;
- Instrumental cirúrgico;
- Ponto de fornecimento de Oxigênio;
- Colchão térmico de uso comum;
- Sistema de exaustão e climatização
- Luz de emergência.

2.8.1.3. Antecâmara de antissepsia e paramentação:

- 02 Pias de Higienização com torneiras sem acionamento manual;
- 01 Dispositivo dispensador de detergente sem acionamento manual;

2.8.1.4. Sala de Preparo de Pacientes:

- 01 Recipiente com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes.

2.8.1.5. Sala de Recuperação de Pacientes:

- 06 Gaiolas;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Baldes de Alumínio.
- 01 Suporte de Oxigênio

2.8.1.6. Sala de Esterilização de Instrumentos Cirúrgicos:

- 03 Autoclaves;
- 01 Lavadora Ultrassônica;

2.8.2. Mobiliário:

2.8.2.1. Ante Sala:

- 01 Mesa para Computador;
- 01 Cadeira

2.8.2.2. Salas de Cirurgia:

- 01 Banqueta de alumínio;
- 01 Armário para armazenamento de materiais e medicamentos;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

2.8.2.3. Sala de preparo de pacientes;

- 03 Macas de Atendimento;
- 01 Mesa Auxiliar para materiais;
- 01 Armário/Gaveterio para Medicamentos;
- 01 Banqueta de Alumínio;
- 02 Lixeiras;
- 01 Descarpac;
- 01 Suporte para papel Toalha;

2.8.2.4. Sala de recuperação de pacientes;

- 02 Macas de Atendimento;
- 01 Mesa Auxiliar para materiais;
- 01 Armário/Gaveterio para Medicamentos;
- 01 Banqueta de Alumínio;
- 02 Lixeiras;
- 02 Descarpac;
- 02 Suportes para papel Toalha;
- 02 Suportes para Álcool Gel.

2.8.2.5. Sala de lavagem e esterilização de materiais;

- 03 Bancadas de Ferro para Autoclaves;
- 02 Banquetas de Alumínio;
- 02 Cadeiras
- 02 Armários;
- 01 Mesa de inox
- 02 Lixeiras;
- 01 Pia adequada para pré-lavagem de instrumentos cirúrgicos.

2.9. Setor de Internação: Destinado à internação e monitoramento 24 horas de pacientes críticos, com áreas separadas para cães e gatos, contendo equipamentos para monitorização multiparamétrico, sistema de provisão de oxigênio e equipamento básico para intubação endotraqueal. Serão utilizados materiais descartáveis e de uso único.

A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

2.9.1. Equipamentos:

9
x

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- 01 Computador com acesso a rede de internet (uso comum da internação);
- 01 Equipamento para Monitorização multiparamétrico (uso comum da internação);
- Pontos para oxigenioterapia;
- 02 Ambus;
- 01 Doppler vascular para aferição de pressão arterial não invasiva (uso comum da internação);
- 02 Laringoscópio
- Tubos Endotraqueais de diversos tamanhos à disposição;
- 01 Glicosímetro (uso comum);
- EPI's;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes;
- 02 Bombas de infusão;
- 01 Refrigerador com termômetro de máximo e mínimo para manutenção dos alimentos dos animais internados.

2.9.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira
- 01 Mesa de atendimento;
- 10 Gaiolas;
- 01 Armário para armazenamento de materiais e medicamentos.

2.9.2.1. Área de Preparo de Alimento: Área destinada para manipulação dos alimentos (sólido e parenteral) oferecidos para os animais internados.

2.10. Setor de Sustentação:

2.10.1. Almoxarifado: Área destinada para recebimento, armazenamento e controle de materiais médicos, medicamentos e material de consumo.

2.10.1.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 01 Refrigerador com termômetro de máximo e mínimo para manutenção de medicamentos.

9
2

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

2.10.1.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira
- Prateleiras para estoque;
- Pallets.

2.10.2. Farmácia: A estrutura contará com área para dispensário de medicamentos e fármacos. No caso dos medicamentos sujeitos a controle, sua escrituração será realizada em livro específico devidamente registrado em órgão competente, devendo permanecer no estabelecimento sob a guarda e responsabilidade de um médico veterinário Responsável Técnico.

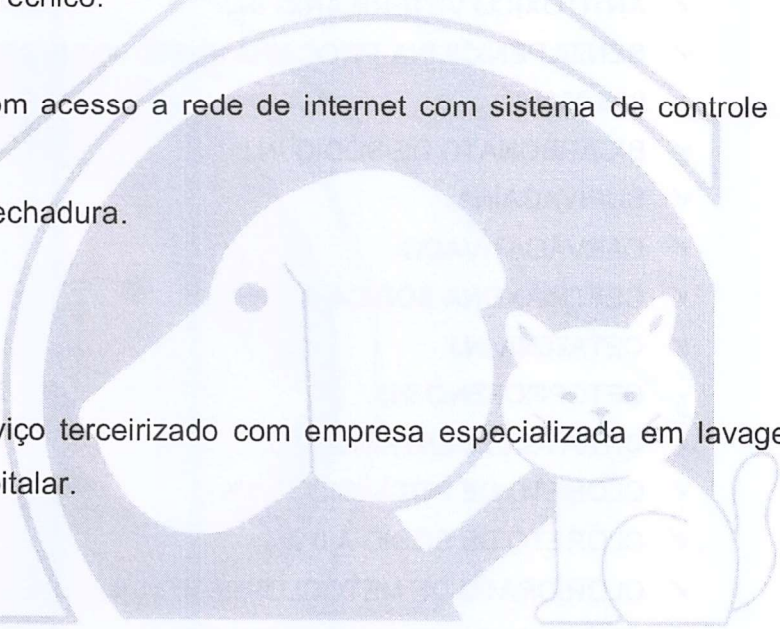
2.10.2.1. Equipamento:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 02 Armários com fechadura.

2.10.2.2. Mobiliário:

- 01 mesa
- 01 cadeira

2.10.3. Lavanderia: Serviço terceirizado com empresa especializada em lavagem de uniformes de uso hospitalar.



ANGLIVEPA-SP
**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**

Handwritten signature and mark.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

3. Relação de Medicamentos Padronizado:

Para execução das atividades definidas neste plano de trabalho, serão disponibilizados medicamentos padronizados conforme abaixo relacionado:

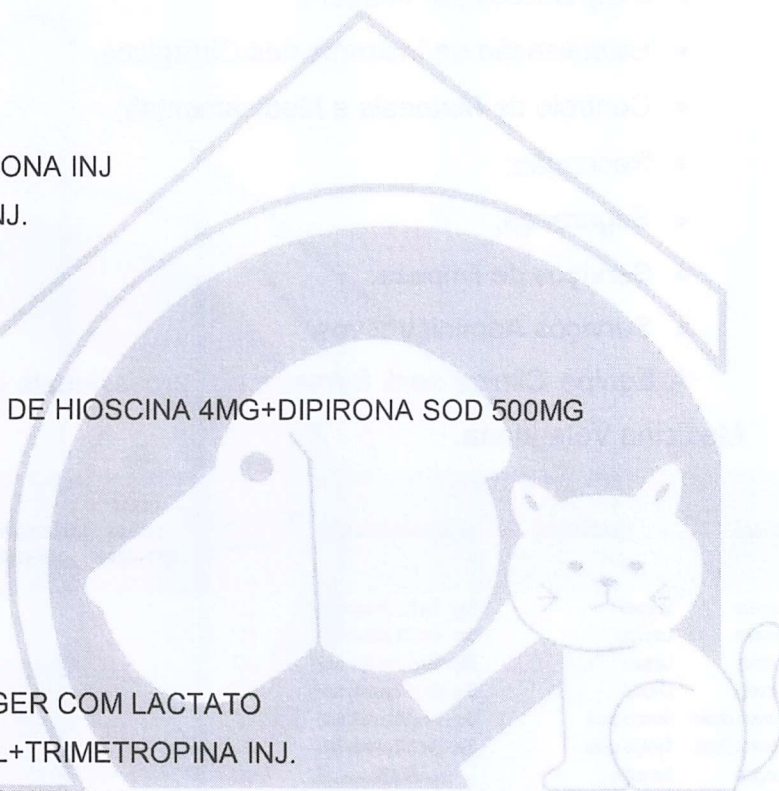
3.1. Medicamentos Padronizados:

- ✓ ACEPROMAZINA INJ.
- ✓ ACETILCISTEÍNA INJ.
- ✓ ÁCIDOTRANEXÂMICO INJ.
- ✓ ÁGUA OXIGENADA 10VOL (peróxido de hidrogênio)
- ✓ AMINOFILINA INJ.
- ✓ AMOXICILINA TRIIDRATADA L. A. INJ.
- ✓ ANTITÓXICO VETERINÁRIO INJ.
- ✓ BENZILPENICILINA PROCAÍNA 15.000.000UI + BENZILPENICILINA BENZATINA 15.000.000UI
- ✓ BICARBONATO DE SÓDIO INJ.
- ✓ BUPIVACAÍNA
- ✓ CARVÃO ATIVADO
- ✓ CEFTRIAXONA SÓDICA INJ.
- ✓ CETAMINA INJ.
- ✓ CETOPROFENO INJ.
- ✓ CITRATO DE FENTANILA INJ.
- ✓ CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%
- ✓ CLORETO DE SÓDIO A 0,9%
- ✓ CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ.
- ✓ CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ.
- ✓ CLORIDRATO DE RANITIDINA INJ.
- ✓ CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.
- ✓ DEXAMETASONA INJ.
- ✓ DIAZEPAM INJ.
- ✓ DÍPIRONA INJ.
- ✓ DOPAMINA INJ.
- ✓ DOBUTAMINA INJ.
- ✓ ENROFLOXACINA INJ.
- ✓ EPINEFRINA INJ.
- ✓ FENOBARBITAL INJ.
- ✓ FLUORESCÉINA COLÍRIO
- ✓ FUROSEMIDA INJ.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

- ✓ GLICOSE 50%
- ✓ GLUCONATODECALCIO INJ.
- ✓ HIDROCORTISONA INJ.
- ✓ IMIDOCARB (DIPROPIONATO) INJ
- ✓ INSULINAREGULAR
- ✓ ISOFLUORANO
- ✓ IVERMECTINA INJ.
- ✓ LIDOCAÍNA
- ✓ MANITOL
- ✓ MELOXICAM INJ.
- ✓ METILPREDINISOLONA INJ
- ✓ METRONIDAZOL INJ.
- ✓ METADONA
- ✓ MIDAZOLAM
- ✓ MORFINA
- ✓ N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA 4MG+DIPIRONA SOD 500MG
- ✓ NOREPINEFRINA
- ✓ OMEPRAZOL INJ.
- ✓ PETIDINA INJ
- ✓ PROMETAZINA
- ✓ PROPOFOL
- ✓ SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO
- ✓ SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA INJ.
- ✓ SULFATO DE ATROPINA INJ.
- ✓ SULFATO DE BÁRIO
- ✓ SULFATO DE EFEDRINA
- ✓ TIOPENTAL
- ✓ VITAMINAS DO COMPLEXO B INJ
- ✓ XILAZINA



✕

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

4. Estrutura Humana:

A ANCLIVEPA-SP disponibilizará estrutura de atendimento e suporte com o fornecimento e gestão de mão de obra especializada, com objetivo de atender as seguintes operações:

- Serviços de atendimento Médico Veterinário;
- Serviços de Enfermagem Veterinária;
- Diagnósticos por Imagem;
- Esterilização de Instrumentos Cirúrgicos;
- Controle de Materiais e Medicamentos;
- Recepção;
- Segurança;
- Serviços de limpeza;
- Serviços Administrativos.

A Equipe Clínica será formada por profissionais graduados, pós-graduados em Medicina Veterinária.

CARGOS	ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	MODALIDADE DE CONTRATO	HORAS MENSAIS ESTIMADAS	SALARIO+BENEFICIO+ENCARGOS (1)	CUSTO ESTIMADO RESCISÃO MENSAL (2)	CUSTOS INDIRETOS (3)	IMPOSTOS (ISS, PIS, COFINS, CSLL, ETC.) (4)	CUSTO TOTAL
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.516,36	280,18	1.198,75	931,08	4.926,37
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.516,36	280,18	1.198,75	931,08	4.926,37
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais	Seg - Sex (1/2 período Sab)	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Auxiliar de Limpeza	Internação	12 x 36	CLT		2.972,43	344,94	1.376,47	1.093,88	5.787,71
Auxiliar de Limpeza	Internação	12 x 36	CLT		2.972,43	344,94	1.376,47	1.093,88	5.787,71
Auxiliar Veterinário	infecção	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	coleta	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	curativo	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	emergência	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	medicação	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	medicação	Seg - Sex	CLT		3.025,10	352,41	1.396,99	1.112,68	5.887,18
Auxiliar Veterinário	coleta	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	curativo	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	emergência	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	medicação	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		3.190,61	375,92	1.461,49	1.171,76	6.199,77
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Internação	12 x 36	CLT		3.503,22	420,31	1.583,30	1.283,34	6.790,17
Auxiliar Veterinário	Internação	12 x 36	CLT		3.503,22	420,31	1.583,30	1.283,34	6.790,17
Auxiliar Veterinário	Puxar Medicação	Seg - Sex	CLT		3.484,83	417,69	1.576,14	1.276,78	6.755,44
Auxiliar Veterinário	Controle de estoque	Seg - Sex	CLT		2.455,64	271,56	1.175,10	909,41	4.811,71
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP

CARGOS	ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	MODALIDADE DE CONTRATO	HORAS MENSAIS ESTIMADAS	SALARIO+BENEFICIO+ENCARGOS (1)	CUSTO ESTIMADO RESCISÃO MENSAL (2)	CUSTOS INDIRETOS (3)	IMPOSTOS (ISS, PIS, COFINS, CSLL, ETC.) (4)	CUSTO TOTAL
Médico Veterinário	Clinico Geral	Seg - Sex	PJ	210	5.040,00	-	1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Clinico Geral	Seg - Sex	PJ	126	3.024,00	-	993,50	187,25	4.204,75
Médico Veterinário	Cirurgia Geral	Seg - Sex	PJ		9.913,47	1.330,52	4.081,15	714,29	16.039,44
Médico Veterinário	Cirurgia Geral - Consulta	Seg - Sex	PJ	105	2.520,00	-	867,50	157,89	3.545,39
Médico Veterinário	Cirurgia Geral Tecidos Moles	Seg - Sex	PJ	231	5.544,00	-	1.623,50	334,07	7.501,57
Médico Veterinário	Ortopedia - Consulta	Seg - Sex	PJ	105	2.520,00	-	867,50	157,89	3.545,39
Médico Veterinário	Ortopedia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	168	4.032,00	-	1.245,50	245,98	5.523,48
Médico Veterinário	Oftalmologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Oftalmologia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Endocrinologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Exame Endoscopia	Seg - Sex	PJ	6	144,00	-	273,50	19,46	436,96
Médico Veterinário	Anestesia	Seg a sex	PJ	231	5.544,00	-	1.623,50	334,07	7.501,57
Médico Veterinário	Oncologia - Consulta	Seg a sex	PJ	48	1.152,00	-	525,50	78,19	1.755,69
Médico Veterinário	Cardiologia - Consulta	Seg a sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Neurologia - Consulta	Seg a sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Odontologia - Consulta	Seg a sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Odontologia - Cirurgia	Seg a sex	PJ	18	432,00	-	345,50	36,24	813,74
Médico Veterinário	Internação	12 x 36	PJ	180	4.320,00	-	1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Internação	12 x 36	PJ	180	4.320,00	-	1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Internação	12 x 36	PJ	180	4.320,00	-	1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Internação	12 x 36	PJ	180	4.320,00	-	1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	RX	Seg a sex	PJ	231	5.544,00	-	1.623,50	334,07	7.501,57
Médico Veterinário	Ultrassom	Seg a sex	PJ	210	5.040,00	-	1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Diretor do Hospital	Seg a sex	PJ		5.000,00	-	1.487,50	302,38	6.789,88
Médico Veterinário	Coordenadora	Seg a sex	PJ		6.000,00	-	1.737,50	360,64	8.098,14
Aprimorando	Clinico Geral	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Clinico Geral	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral - Consulta	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral - Consulta	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral Tecidos Moles	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral Tecidos Moles	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Ortopedia - Centro Cirúrgico	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Anestesia	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Anestesia	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Anestesia	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Anestesia	Seg a sex	APRIMORANDIO		1.100,00	-	512,50	75,16	1.687,66
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.486,26	275,90	1.187,03	920,34	4.869,53
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.534,51	282,75	1.205,83	937,56	4.960,66
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.438,01	269,05	1.168,22	903,12	4.778,40
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.438,01	269,05	1.168,22	903,12	4.778,40
Técnico de Esterelização	Esterelização	Seg - Sex	CLT		3.043,50	355,03	1.404,16	1.119,25	5.921,94
Aux. De Serviços Gerais	Esterelização	Seg - Sex	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Técnico em Radiologia	Raio X	Seg - Sex	CLT		4.654,07	583,72	2.031,75	1.694,13	8.963,67
Técnico em Radiologia	Raio X	Seg - Sex	CLT		4.654,07	583,72	2.031,75	1.694,13	8.963,67
Técnico em Radiologia	Raio X	Seg - Sex	CLT		4.659,96	584,55	2.034,04	1.696,23	8.974,79
Assistente RH	RH	Seg - Sex	CLT		4.220,98	522,22	1.862,99	1.539,54	8.145,73
Assistente Depto Pessoal	RH	Seg - Sex	CLT		3.632,53	438,67	1.633,69	1.329,50	7.034,39
Assistente Adm Financeiro	Financeiro	Seg - Sex	CLT		3.779,64	459,56	1.691,01	1.382,01	7.312,22
Assistente Compras	Compras	Seg - Sex	CLT		3.140,48	368,80	1.441,95	1.153,86	6.105,09
Assistente Compras	Compras	Seg - Sex	CLT		3.041,12	354,69	1.403,23	1.118,40	5.917,44
Assistente Administrativo	Prestação de Contas	Seg - Sex	CLT		2.767,99	315,91	1.296,81	1.020,90	5.401,61
Assistente Administrativo	Prestação de Contas	Seg - Sex	CLT		2.767,99	315,91	1.296,81	1.020,90	5.401,61
82					235.927,40	17.970,55	98.826,51	58.332,80	411.057,25

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Nota Explicativa:

- (1) **Modalidade de Contrato:** A equipe da modalidade CLT será contratada através de empresa especializada em fornecimento e gestão de mão de obra capacitada.
- (2) **Salário + Benefícios + Encargos:** I. Salário Nominal do Profissional; II. Benefícios conforme Convenção; III. Valores de Encargos: incide sobre a folha de pagamento, os encargos trabalhistas e previdenciários nos percentuais legais: 8% FGTS, 28% (INSS e demais encargos do Sistema S), provisão 13º Salário e provisão de Férias. Fazendo-se, pois, necessário o cômputo sobre cada posto de trabalho/colaborador
- (3) **Custo Estimado Rescisão Mensal:** refere-se ao custo estimado de rescisão, que deve ser provisionado mensalmente, compondo para este fim: Verbas Rescisórias, Multa FGTS, Aviso Prévio e Encargos Trabalhistas e Previdenciários.
- (4) **Custos Indiretos:** Conforme Art 46, inciso III da Lei 13.019 de 31/07/2014. São os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista), controle da mão de obra e inclui itens "a" e "b"
- 3.1.a. **Custos de substituição:** refere-se ao custo estimado para substituição de equipe em período de férias dos colaboradores e terceiros, devendo ser provisionado mensalmente, para manutenção do quadro de pessoal e ininterrupta manutenção do atendimento do hospital à população. Outros custos da operação: são os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista) e controle da mão de obra.
- 3.1.b. **Custos para atendimento à legislação:** I. Uniformes: tendo em vista a especificidade da prestação de serviço de saúde hospitalar, faz-se necessária a aquisição, a reposição e a manutenção (lavagem/higienização/esterilização) dos uniformes; II. EPIs: para atendimento da legislação vigente, torna-se imprescindível a aquisição e reposição de EPIs (sapatos de segurança, luvas e máscaras, óculos); III. ASO, PPRA e PCMSO: refere-se ao custo inerente às contratações e dispensa, também consoante exigência legal, para realização de exames médicos periódicos (admissionais, demissionais e de rotina) e os laudos conforme NRs.
- (5) **Impostos (ISS, PIS, Cofins e CSLL):** incidem sobre a operação de prestação de serviços o imposto municipal ISS, e os impostos federais PIS, Cofins, CSLL e IRPJ, cujas tabelas de alíquotas e base de cálculo atendem às normativas e diretrizes da Receita Federal.

Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

9
8

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

5. Proposta para Readequação: Proposta relativa aos serviços ofertados, no montante de **R\$ 588.783,20 (Quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** mensal. Nos preços unitários estão considerados todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados no contrato, inclusive despesas com materiais e equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, todos os itens e instrumentos para necessária, total e completa prestação dos serviços, conforme especificações constantes deste contrato.

As mudanças realizadas em quantitativos, bem como a introdução de serviços anteriormente não realizados foram sugeridas para melhor adequar o plano de trabalho as atividades já executadas, as necessidades da população e fluxo de atendimento de zoonoses.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019-SMS			
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS
CONSULTA			
Consulta Cardiologia	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
Consulta Cirurgia Geral	220	R\$ 34,90	R\$ 7.678,00
Consulta Clínica Médica	680	R\$ 34,90	R\$ 23.732,00
Consulta Endocrinologia	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
Consulta Neurologia	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
Consulta Odontologia	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
Consulta Oftalmologia	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
Consulta Oncologia	55	R\$ 34,90	R\$ 1.919,50
Consulta Ortopedia	140	R\$ 34,90	R\$ 4.886,00
APLICAÇÕES			
Administração de medicação injetável	3377	R\$ 11,00	R\$ 37.147,00
Administração de medicação via oral	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
Fluidoterapia subcutânea	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
Fluidoterapia endovenosa	875	R\$ 22,95	R\$ 20.081,25
Tratamento quimioterápico	15	R\$ 79,95	R\$ 1.199,25
INTERNAÇÃO			
Diária de internação	240	R\$ 113,90	R\$ 27.336,00
CIRURGIAS			
Cirurgias de baixa complexidade	122	R\$ 199,40	R\$ 24.326,80

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Cirurgias de baixa complexidade oncológicas	44	R\$ 222,00	R\$ 9.768,00
Cirurgias oncológicas	88	R\$ 444,00	R\$ 39.072,00
Cirurgias de baixa complexidade ortopédica	44	R\$ 222,00	R\$ 9.768,00
Cirurgias ortopédicas	88	R\$ 444,00	R\$ 39.072,00
Cirurgias gerais	140	R\$ 444,00	R\$ 62.160,00
Sutura de pele pequenas lesões	70	R\$ 79,76	R\$ 5.583,20
ANESTESIOLOGIA			
Procedimento anestésico	380	R\$ 193,42	R\$ 73.499,60
Tranquilização / Sedação	112	R\$ 25,92	R\$ 2.903,04
SERVIÇOS LABORATORIAIS			
ALT	385	R\$ 20,94	R\$ 8.061,90
Análise de derrame cavitário	80	R\$ 110,67	R\$ 8.853,60
AST	385	R\$ 20,94	R\$ 8.061,90
Bilirrubina	140	R\$ 20,94	R\$ 2.931,60
Citologia	27	R\$ 68,50	R\$ 1.849,50
Colesterol	70	R\$ 20,94	R\$ 1.465,80
Contagem de reticulócitos	11	R\$ 29,91	R\$ 329,01
Coproparasitológico funcional	18	R\$ 66,80	R\$ 1.202,40
Creatinina	400	R\$ 20,94	R\$ 8.376,00
Cultura e Antibiograma	26	R\$ 45,86	R\$ 1.192,36
Estimulação com ACTH	22	R\$ 99,70	R\$ 2.193,40
FA	350	R\$ 20,94	R\$ 7.329,00
Fósforo	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
GGT	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Glicemia	263	R\$ 14,96	R\$ 3.934,48
Hemograma	630	R\$ 28,91	R\$ 18.213,30
Pesquisa de Ectoparasita (aspado de pele)	44	R\$ 24,93	R\$ 1.096,92
Potássio	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Proteína Total e Frações	158	R\$ 20,94	R\$ 3.308,52
Snap test Cinomose	35	R\$ 99,70	R\$ 3.489,50
Hematócrito	80	R\$ 19,94	R\$ 1.595,20
Snap test FIV/ Felv	16	R\$ 99,70	R\$ 1.595,20
Snap test Parvovirose	35	R\$ 99,70	R\$ 3.489,50
Sódio	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Sorologia Erlioquiose	32	R\$ 66,80	R\$ 2.137,60
Teste de Compatibilidade	31	R\$ 66,80	R\$ 2.070,80
Supressão com Dexametasona	21	R\$ 79,76	R\$ 1.674,96
T4 livre	21	R\$ 79,76	R\$ 1.674,96
Swab de coleta para Esporotricose	11	R\$ 24,94	R\$ 274,34
Triglicérides	70	R\$ 20,94	R\$ 1.465,80
TSH	21	R\$ 79,77	R\$ 1.675,17
Uréia	400	R\$ 20,94	R\$ 8.376,00
Urinálise	53	R\$ 16,95	R\$ 898,35
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

Radiografias Digitais Gerais	540	R\$ 62,72	R\$ 33.868,80
Radiografias Digitais Ortopédicas	38	R\$ 37,60	R\$ 1.428,80
Ultrassonografia	210	R\$ 56,83	R\$ 11.934,30
Ultrassonografia FAST / Controle	22	R\$ 34,10	R\$ 750,20
CARDIOLOGIA			
Aferição de Pressão Arterial	70	R\$ 13,96	R\$ 977,20
Eletrocardiografias	73	R\$ 56,83	R\$ 4.148,59
OFTALMOLOGIA			
Debridamento de córnea	5	R\$ 56,78	R\$ 283,90
Fundoscopia	10	R\$ 39,85	R\$ 398,50
Mensuração de pressão intraocular	15	R\$ 45,87	R\$ 688,05
Testes oftálmicos	31	R\$ 16,95	R\$ 525,45
OUTROS			
Cistocentese	6	R\$ 31,70	R\$ 190,20
Tala Ortopédica	7	R\$ 53,90	R\$ 377,30
Curativos	280	R\$ 26,95	R\$ 7.546,00
Enema	12	R\$ 39,98	R\$ 479,76
Eutanásia	9	R\$ 193,59	R\$ 1.742,31
Oxigenioterapia	42	R\$ 22,98	R\$ 965,16
Paracentese/toracocentese/Pericardiocentese	30	R\$ 31,96	R\$ 958,80
Sondagem	80	R\$ 22,95	R\$ 1.836,00
Transfusão com bolsa externa	24	R\$ 153,39	R\$ 3.681,36
Transfusão com bolsa coletada na unidade	6	R\$ 203,39	R\$ 1.220,34
Bolsa de Fumo	1	5,17	5,17
Funil esparadrapado	0	13,32	R\$ 0,00
			R\$ 588.783,20

Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

6. Custos estimados para a execução do projeto:

INFRAESTRUTURA	TOTAL MENSAL
ITEM	
Locação de Imovel	R\$ 40.000,00
Manutenção predial	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 52.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
ITEM	
Sistema de Gerenciamento hospitalar - Sietma Vetus - Licença	R\$ 2.000,00
Serviços laboratoriais externos	R\$ 16.000,00
Concessionarias	R\$ 3.225,97
Manutenções em Geral	R\$ 3.000,00
Assessoria Contabil/Juridica	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 34.225,97
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL MEDICO HOPITALAR E MEDICAMENTOS	TOTAL MENSAL
ITEM	
Aquisição de medicamentos	R\$ 42.000,00
Aquisição de material medico hospitalar	R\$ 25.000,00
Reposição material ortopedico	R\$ 15.500,00
Total	R\$ 82.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA E ESCRITORIO	TOTAL MENSAL
ITEM	
Aquisição de materiais de limpeza	R\$ 2.500,00
Aquisição de material de escritorio	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 4.000,00
OUTRAS DESPESAS	TOTAL MENSAL
ITEM	
Despesas Administrativas	R\$ 2.500,00
Despesas com Grafica	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 5.000,00
RECURSOS HUMANOS	TOTAL MENSAL
Aprimorandos	R\$ 18.564,23
Assistente Administrativo	R\$ 10.803,22
Assistente Administrativo Financeiro	R\$ 7.312,22
Assistente de Compras	R\$ 12.022,52
Assistente de Departamento Pessoal	R\$ 7.034,39
Assistente de Recursos Humanos	R\$ 8.145,73
Auxiliar de limpeza	R\$ 31.463,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 15.623,71
Auxiliar Veterinário	R\$ 97.564,05
Auxiliar Tecnico Veterinário	R\$ 6.755,44
Estoquista	R\$ 4.811,71
Guarda	R\$ 23.320,38
Medico Veterinario	R\$ 115.425,44
Recepcionista	R\$ 19.386,96
Técnico de Esterilização	R\$ 5.921,94
Tecnico de Radiologia	R\$ 26.902,13
Total	R\$ 411.057,23
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL MENSAL
ACUMULADO	R\$ 588.783,20

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**

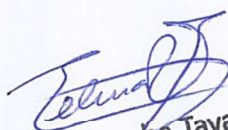
7. Conclusão:

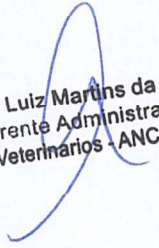
A ANCLIVEPA-SP objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais de cidadãos paulistanos, com a gestão de hospital público veterinário, garantindo que por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade. Esta política pública de colaboração entre organização da sociedade civil (ANCLIVEPA-SP) e poder público (Prefeitura de São Paulo) é fundamento do Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal n. 13.019/2014.

ASS NAC DE CLINICOS
VETERINARIOS DE PEQUENOS
ANIM:45877305000114

Assinado de forma digital por ASS NAC DE
CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS
ANIM:45877305000114
Dados: 2020.12.07 09:47:22 -03'00'

ANCLIVEPA-SP
Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais


Telma Rocha Tavares
RF 7842767 - CRMV-SP 22.443
Médica Veterinária


Sergio Luiz Martins da Rocha
Gerente Administrativo
Serviços Veterinários - ANCLIVEPA-SP